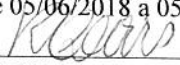




**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 085/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/06/2018 a 05/07/2018.


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00

DECRETO Nº 085, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Coloca servidora efetiva à disposição do Governo do Estado de Goiás.”

O Prefeito Municipal de Inhumas, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 66 VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art.1º - Fica a servidora efetiva Maria de Lourdes Nunes Santos Novaes, ocupante do cargo **“Auxiliar de Serviços Diversos”**, admitida em 10 de agosto de 2008, matrícula funcional: **64146**, à disposição, **a partir do dia 05 junho de 2018**, ao Governo do Estado de Goiás, com lotação na Secretaria de Estado do Trabalho, para prestar serviços no Posto de atendimento do **SINE** – (Sistema Nacional de Emprego), instalado no Vapt Vupt, deste Município de Inhumas.


Art.2º - O ônus permanece a cargo do órgão de origem, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento